



Câmara Municipal de Jundiaí

Processo n.º CR-Req. 1.191/85

Interessado: COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO OBJETO DO REQUERIMENTO 1.191/85

Assunto: 29º Congresso Estadual de Municípios
Santos, 2 a 5 - 6-1985

Arquive-se.


Diretor

17,06,85



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 1.191

Formação de Comissão de Representação ao 29º Congresso Estadual de Municípios - Santos - 1.985.



REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, forme-se Comissão de Representação, de 5 integrantes, ao 29º Congresso Estadual de Municípios, a realizar-se em Santos, de 2 a 5 de junho de 1.985.

Sala das Sessões, 3.04.85.

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

[Handwritten signatures and initials]

rsv



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

Av. 9 de Julho, 4.413 SP CAPITAL CEP 01407 FONE: 852-8999

TELEX (011) 30782

São Paulo, 23 de abril de 1985.

Ofício APM-SC nº 019/85

Companheiro Municipalista

Nesta segunda circular, referente à realização do 29º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS, a ter lugar em Santos, de 2 a 5 de junho de 1985, quero transmitir-lhe as seguintes informações:

1. LOCAL DO CONGRESSO - CLUBE QUINZE, à Av. Vicente de Carvalho, nº 50 - Bairro do Gonzaga - Santos - Estado de São Paulo.
2. TESES - Sob o tema "O MUNICÍPIO NA CONSTITUINTE" (que poderá ser desdobrado em vários sub-temas, nas principais linhas da luta municipalista), as teses deverão ser enviadas atê o dia 20 de MAIO para: COORDENAÇÃO DE TESES/ 29º CONGRESSO/ APM
Avenida Nove de Julho, 4413 - Jardim Paulista
CEP-01407 - São Paulo/ SP.
3. PROGRAMAÇÃO (a ser detalhada no Programa Oficial):
DIA 2, DOMINGO - Abertura (das 9:00 às 13:00 horas)
DIAS 3, 4 e 5 (2a., 3a. e 4a. feiras) - Trabalhos do Congresso:
Pela Manhã (Plenário I) - SESSÕES PLENÁRIAS para discussão das Teses;
À Tarde (Plenário I) - PALESTRAS E DEBATES com convidados especiais.
Durante todo o dia
 - a) PLANTÃO DA CONSTITUINTE (Plenário II) - Grupos de trabalho discutindo temas da nova Constituição.
 - b) SESSÕES DE AUDIO-VISUAIS (Sala de Vídeo) - Filmes, Vídeos e Palestras sobre assuntos de interesse geral.
 - c) EXPOSIÇÃO PARALELA (saguão interno e área externa) - Feira promocional de produtos e serviços de interesse dos Municípios.
 - d) PROGRAMAÇÃO FEMININA DE ESTUDOS - a cargo do FUSSESP/ APM, para as acompanhantes dos Congressistas e integrada na programação geral do Congresso.



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDADA EM 1948

Av. 9 de Julho, 4.413 SP CAPITAL CEP 01407 FONE: 852-8999

- e) SALAS DE REUNIÃO (A e B) - destinadas a reuniões de entidades (de prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, de prefeitas e vereadoras), de órgãos de assessoria (CEPAM) e demais grupos interessados.
4. INSCRIÇÕES - Segue anexa Ficha de Inscrição Prévia, que deverá ser enviada à APM, acompanhada do respectivo cheque de pagamento, até o dia 20 de maio. Além deste prazo, as inscrições poderão ser feitas na própria Secretaria do Congresso, instalada no Clube Quinze, a partir de sábado, dia 19 de junho.
5. HOSPEDAGEM - A Secretaria de Turismo de Santos, em coordenação com os estabelecimentos hoteleiros locais, está instalando uma Central de Reservas para o 29º Congresso. Informações sobre hotéis e diárias serão objeto de uma circular especial, a ser encaminhada a seguir.
6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
- Sobre o Congresso - pelo telefone (011) 852-8999 (Coordenação), c/ Ana Maria Tebar, Rubens Chemin e Reynaldo de Barros Júnior.
 - Sobre Teses - pelo telefone (011) 883-3122 (Coordenação das Teses), c/ Darci Pimentel e Wilson José.
 - Sobre Audio-Visuais - pelo telefone (011) 852-8999 (para pré-programação), c/ Regina Marques.
 - Sobre a Feira Paralela (stands) - pelo telefone (011) 826-9111 c/ Roosevelt Haman e Inajã Meca.

Ressalto ao companheiro a importância de debatermos e participarmos da elaboração dos grandes princípios e das urgentes reformas institucionais, necessárias ao restabelecimento da plena democracia em nosso País. O momento presente requer, mais do que nunca, a efetiva ação e contribuição dos municipalistas, em prol do objetivo fundamental de, todos juntos, estrevermos a nova Constituição brasileira.

Saudações Municipalistas

ORESTES QUERCIA

Presidente da Frente Municipalista Nacional,
da Associação Paulista de Municípios e
Vice-Governador do Estado de São Paulo



ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

FUNDOADA EM 1948

Av. 9 de Julho, 4.413 SP CAPITAL CEP 01407 FONE: 852-8999

29º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

Relação dos Hotéis fornecida pela Secretaria de Turismo de Santos

HOTEL	TELEFONE	LOCAL	DIÁRIA	
			CASAL	3ª PESSOA
Delphin S/A	(0132) 872332	Guarujá	150.000	35.000
Albamar Ltda	(0132) 531310/312	Guarujá	80.000	15.000
Guarujá-Strand	(0132) 866734	Guarujá	84.000	-
Ancôra Praia	(0132) 872585	Guarujá	US\$ 25	-
IL Faro	(0132) 533117	Guarujá	132.000	26.400
Guarujá Praia	(0132) 861901	Guarujá	70.000	-
Casa Grande	(0132) 862223	Guarujá	381.000	-
Rio	(0132) 866081	Guarujá	80.000	40.000
Ferraretto Guarujá	(0132) 861112	Guarujá	150.000	40.000
Chico's	(0132) 42038	Santos	60.000	30.000
Atlântico	(0132) 378823	Santos	83.000	41.500
Maracanã Santos	(0132) 374030	Santos	92.000	-
Praiano	(0132) 374033	Santos	105.000	-
Indaiã	(0132) 41134	Santos	89.492	-
Gonzaga Boulevard	(0132) 311337	Santos	55.000	-
Fênícia Praia	(0132) 371955	Santos	95.000	-
Paulista Praia	(0132) 374700	Santos	53.127	-
Avenida Palace	(0132) 41166	Santos	67.000	-
Souza	(0132) 49525	Santos	45.000	-

OBS.: Maiores informações entrar em contato com a Secretaria de Turismo de Santos, falar com Dna. Claudete - Tel.: (0132) 33.3663

29º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS

SANTOS — 2 a 5 de Junho de 1985

TEMA OFICIAL: "O MUNICÍPIO NA CONSTITUINTE"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do congressista: _____

Entidade: _____
(Prefeituras, Câmaras, Parlamento, Empresa, etc.)

Cargo: _____ Nº R.G.: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Acompanhante(s): _____
(esposa e/ou filhos)

_____ Data

_____ Assinatura

Taxa de Inscrição (individual) = Cr\$ 25.000
companhante(s) = Grátis

O pagamento deverá ser enviado anexo a esta ficha de inscrição, devidamente preenchida. Cheque nominal cruzado em favor da Associação Paulista de Municípios; até 20 de maio.

Obs.: Além deste prazo, as inscrições serão recebidas na Secretaria do Congresso, instalada no Clube Quinze, em Santos, SP, a partir de 1/6/85.

ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE MUNICÍPIOS

Av. 9º de Julho, 4413 — 01407 — SÃO PAULO — SP

TELEFONE: (011) 852-8999 — TELEX: (011) 30 782

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA

11463 Y SPJA
11201 F SPSP
29/1946
ZCZC XSS10169 29 1813 STT/SP(094)
SAOPAULO/SP

GERENCIA DE OPERACOES TELEGRAFICAS

29 MAI 1946 002286

APT - JUNDIAI

7/2

ECT

TELEGRAMA
EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE
JUNDIAI/SP

Junte-se aos autos da Comissão
e dê-se vista aos seus integrantes.

[Handwritten signature]
PRESIDENTE
30-5-85

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA

COMPANHEIRO MUNICIPALISTA
NOSSO 29/0 CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICIPIOS VG DE 2 A 5 DE JUNHO
P.F. VG CONTARA COM A PRESENCA DE IMPORTANTES AUTORIDADES DA VIDA
BRASILEIRA VG ENTRE AS OUAIS OS MINISTROS ALMIR PAZZIANOTO VG
FERNANDO LYRA VG JOAO SAYAD VG PEDRO SIMON VG MARCO MACIEL VG
ROBERTO GUSMAO VG ENTRE OUTROS., OS GOVERNADORES ANDRE FRANCO
MONTORO VG DE SAO PAULO E IRIS REZENDE VG DE GOIAS E DESTACADOS
POLITICOS NACIONAIS PT
A SESSAO DE ABERTURA ESTA MARCADA PARA AS 9:00 HORAS DO DIA
2 DE JUNHO VG DOMINGO VG NO CLUBE QUINZE VG EM SANTOS PT SUA
PARTICIPACAO E INDISPENSAVEL VG PARA O ENGRADECIMENTO DA LUTA
MUNICIPALISTA PT
CORDIALMENTE

ECT

CRESTES QUERCIA
PRESIDENTE DA ASSOCIACAO PAULISTA DE MUNICIPIOS E
VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE SAO PAULO

1131911

TELEGRAMA
CONFIAVELIDADE A SUA

NNNN
A#
11463 Y SPJA
11201 F SPSP

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FONADO
E COMODO. TELEFONE PARA A
ECT HOJE E PAGUE DEPOIS.

ECT

TELEGRAMA FO
E COMODO. TELEFONE
ECT HOJE E PAGUE



proc. CR-Req. 1.191/85

INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES
(Regimento Interno, art. 50, § 2º)

PMDB

Weyma


Lider
28/05/85

PTB

Euclides Carpi


Lider
14/05/85

PDS

1º Sr. Carlos Amado
2º Sr. Paulo


Lider
14/5/85

PT

NINGUÉM


Lider
14/5/85



proc. CR-Req. 1.191/85

Conforme indicação das Lideranças, NOMEIO integrantes da Comissão de Representação objeto do Requerimento 1.191/85: ERCÍLIO CARPI (presidente), ARI CASTRO NUNES FILHO e JOSÉ RIVELLI (membros).

TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS

Presidente

29-5-85

az

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

29º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- SANTOS -

I N D I C A Ç Ã O

CONCESSÃO DE AUMENTO A TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, NO PRÓXIMO AUMENTO, DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS; FEAJUSTE ESCALONADO ENTRE 150% E 70%, DANDO-SE AUMENTO MAIOR PARA QUEM GANHA MENOS; E VOLTA DO PAGAMENTO DE INSALUBRIDADE E RISCO DE VIDA AOS OPERADORES DE RAIOS X.

VEREADOR JOSÉ RIVELLI

11
C

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

299 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- Santos -

INDICAÇÃO: Concessão de aumento a todos os funcionários públicos estaduais, no próximo aumento, de dois salários mínimos; reajuste escalonado entre 150% e 70%, dando-se aumento maior para quem ganha menos; e volta do pagamento de insalubridade e risco de vida aos Operadores de Raio X.

CONSIDERANDO que as dificuldades e problemas que enfrentam os servidores públicos estaduais, em particular os Operadores de Raio X, continuam sendo relegados a segundo plano pela atual Administração do Estado, pois, ainda que com mais de 20 anos de serviços, aquele servidor recebe menos que um salário mínimo (vide documento anexo);

CONSIDERANDO que o Governo Estadual, para contornar uma situação até certo ponto humilhante, como é o pagamento de menos de um salário mínimo a alguns de seus funcionários, concedeu um abono de 25% para os meses de maio e junho;

CONSIDERANDO que os gastos de uma família com alimentação ultrapassam Cr\$ 600.000 (seiscentos mil cruzeiros) por mês, correspondendo ao dobro do que ganha um Operador de Raio X;

CONSIDERANDO que esse funcionário público do Estado não recebe insalubridade, nem risco de vida, benefícios estes já concedidos aos servidores municipais e federais;

CONSIDERANDO que a atual Administração de São Paulo, quando em campanha política, teria prometido buscar uma forma de corrigir as anomalias apontadas e valorizar o funcionário público estadual, e no entanto nada foi realizado de concreto em favor dessa classe de trabalhadores, que muitas vezes se sente marginalizada,

INDICO à Mesa do 29º Congresso Estadual de Vereadores seja encaminhado ofício com cópia deste documento aos Srs. Governador e Secretários de Estado dos Negócios da Justiça, de Economia e Planejamento, da Saúde e da Fazenda, Presidente e Líderes de Bancada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, bem como à Comissão de Direitos Humanos daquela Casa Legislativa, solicitando:

1. seja concedido a todos os funcionários públicos estaduais, no próximo reajuste, dois salários mínimos, independentemente de carga horária de trabalho;
2. 150% a 70% de reajuste escalonado, dando-se aumento maior a quem recebe menos; e
3. a volta do pagamento de insalubridade e risco de vida aos Operadores de Raio X.

Vereador JOSÉ RIVELLI

14
a

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

29º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- SANTOS -

INDICAÇÃO: CONVENCIONAR OS SALÁRIOS DOS TRABALHADORES EM
OBRIGAÇÕES REAJUSTÁVEIS DO TESOIRO NACIONAL.

VEREADOR JOSÉ RIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

299 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- Santos -

INDICAÇÃO

Convencionar os salários dos trabalhadores em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional.

As dificuldades por que atravessam todos os trabalhadores nesta crise inflacionária do País é uma situação que traz prejuízos incalculáveis ao poder aquisitivo do salário.

Muitas teses e sugestões têm sido levantadas no sentido de, pelo menos, amenizar a condição do trabalhador e note-se que, quando se diz trabalhador, abordamos a todos os que vivem em função de seu trabalho, incluindo-se profissionais liberais, servidores públicos, operários, comerciários, etc.

No tocante aos servidores públicos, classe que não é afeta aos dissídios trabalhistas, nem à CLT, o servidor estável não tem em que se apegar para defender os seus direitos, ficando os reajustes salariais à mercê do Chefe do Executivo, seja na área federal, estadual ou municipal.

Vê-se, pois, que essa classe, nesta época de crise, impedida está de reivindicar, com suporte em dispositivos legais o equilíbrio de sua remuneração na relação direta com a defasagem da moeda, passando a ser completamente absorvida em

sua condição aquisitiva, baixando a cada instante o nível econômico-financeiro seu e de seus dependentes.

Tramita pela Câmara dos Deputados um projeto de lei de autoria do Deputado Francisco Dias, cujo objetivo é determinar que o salário dos empregados seja convencionado em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional - ORTN, fato que, se aplicado, daria medida exata do equilíbrio entre a inflação e o valor salarial, com correções semestrais, repondo-se o numerário defasado e corroído com este expediente.

Ante o exposto,

INDICAMOS à Mesa do 29º Congresso Estadual de Vereadores seja incluído na carta deste conclave, a presente indicação, a fim de que os salários dos empregados sejam convencionados em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, salvaguardando o sagrado direito de persecução justa do contrato avençado, sem a defasagem existente na atualidade; e que deste tome conhecimento os Srs. Governador, Secretário de Estado dos Negócios de Economia e Planejamento, Presidente e Líderes de Bancada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para as providências cabíveis.

Vereador JOSÉ RIVELLI

17
a

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

29º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- SANTOS -

INDICAÇÃO

Incorporação dos indivíduos que foram dispensados das Forças Armadas por excesso de contingente e sua utilização pela Polícia Militar e repartições públicas das cidades onde tenham domicílio.

VEREADOR JOSÉ RIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

29º CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- Santos -

INDICAÇÃO: Incorporação dos indivíduos que foram dispensados das Forças Armadas por excesso de contingente e sua utilização pela Polícia Militar e repartições públicas das cidades onde tenham domicílio.

Todos os anos as Forças Armadas realizam seleção de jovens, em todo o País, para treinamento e preenchimento dos quadros de todas as organizações militares, que são incorporados no ano seguinte.

O ideal seria que todos os jovens dedicassem um ano de suas vidas a serviço da Pátria, o que não ocorre, pois, dos milhares que se alistam, apenas uma pequena parcela é absorvida pelos organismos militares.

Uma maneira de aproveitar esse grande número de rapazes que são dispensados por excesso de contingente seria a vinculação dos mesmos à Polícia Militar, onde desenvolveriam serviços internos, ligados às áreas burocráticas, em todos os quartéis e delegacias desse órgão, bem como nas repartições públicas de suas próprias cidades.

Desnecessário dizer que a grande beneficiada seria a coletividade, principalmente porque, no caso dos policiais profissionais, estes seriam deslocados para o setor de serviços externos, para combate à criminalidade e violência, que é uma constante em nossos dias, o que proporcionaria, sem dúvida, maior segu

rança e tranquilidade à população de uma maneira geral.

Outro fator que devemos destacar é que, com o trabalho desenvolvido nessas repartições, essas pessoas, além de adquirirem experiência na prática de um ofício, alcançariam nível profissional, para posteriormente disputar o mercado de trabalho.

Hoje em dia apenas poucos privilegiados contribuem para com o País, servindo nas fileiras do Exército, Marinha e Aeronáutica. Se a medida ora preconizada for implantada, ou seja, a absorção das pessoas que não foram incorporadas por aquelas instituições, pelos órgãos especificados, achamos que será uma forma de diminuir os problemas decorrentes da violência, insegurança e marginalidade de nossas cidades.

Desta forma,

INDICO à Mesa do 299 Congresso Estadual de Vereadores o encaminhamento de ofício aos Srs. Presidente da República, Ministros do Exército, Marinha e Aeronáutica, Presidentes e Líderes de Bancada no Senado e Câmara Federal, Governador do Estado, Comandante do II Exército e Presidente e Líderes de Bancada na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, para que sejam viabilizadas as providências para a incorporação dos indivíduos que foram dispensados das Forças Armadas por excesso de contingente e sua utilização pela Polícia Militar e repartições públicas das cidades onde tenham domicílio.

Vereador JOSÉ RIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

299 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES
- SANTOS -

INDICAÇÃO

Regulamentação do disposto no art. 103 da Constituição Federal, quanto a concessão de aposentadoria especial para os servidores públicos que exercem suas atividades com risco de vida, saúde ou em condições excepcionalmente penosas.

VEREADOR
JOSÉ RIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

299 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- Santos -

INDICAÇÃO: Regulamentação do disposto no art. 103 da Constituição Federal, quanto a concessão de aposentadoria especial para os servidores públicos que exercem suas atividades com risco de vida, saúde ou em condições excepcionalmente penosas.

Muitos problemas têm atingido a classe do funcionalismo, carecendo-se de uma rápida solução, o que é motivo de descontentamento e ansiedade entre grande parcela de servidores. Dentre esses, podemos mencionar a situação que enfrentam os que exercem suas atividades em condições penosas, locais insalubres, perigosos ou desgastantes, como é o caso das atividades ligadas a agentes nocivos, ou seja: Raio X - Indústria Gráfica e Editorial - Ruído - Materiais Infecto-Contagiosos - etc.

Esses bem mereceriam uma melhor atenção e tratamento, tomando-se, ainda, em conta o art. 103 da Constituição Federal que dispõe sobre redução de tempo de serviço para a aposentadoria compulsória ou voluntária para casos de atividades penosas, insalubres, perigosas e de desgaste mental. No entanto, nesse artigo se prevê que "Lei Complementar, de iniciativa exclusiva do Presidente da República, indicará quais as exceções às regras estabelecidas, quanto ao tempo e natureza de serviço, para aposentadoria, reforma, transferência para a inatividade e disponibilidade". Assim, seria expressão de alta justiça promover-se a concessão de aposentadoria, em casos especiais, àqueles servido-

res que trabalham em situações de risco de vida, de saúde ou em condições excepcionalmente penosas.

Porém, conforme preceitua o disposto no art. 103 da Constituição, tal medida depende do encaminhamento, pelo Chefe da Nação, de Lei Complementar nesse sentido, o que, apesar de algumas tentativas e iniciativas - veja-se, por exemplo, que em 1973 o então Presidente da República Gen. Emílio Garrastazu Mé dici enviou mensagem ao Poder Legislativo beneficiando algumas ca tegorias de servidores, porém retirada posteriormente -, não che gou a se concretizar, pois tal proposta não foi apreciada pela Câ mara e Senado Federal - regulamentando o aludido artigo.

Isso tem causado uma séria discriminação e injustiça social, pois no setor privado os trabalhadores gozam do benefício da "aposentadoria especial", concedida após 15, 20 ou 25 anos de serviços, conforme o caso.

E numa época em que se amplia o diálogo e a participação dos diversos segmentos da sociedade nas causas comuns da Nação, para vencermos uma etapa que se mostra dura e difícil, nada mais próprio do que se reconhecer a situação daqueles servi dores que trabalham nas condições acima citadas, dando-se mostras concretas do empenho governamental por tratar com equidade, justi ça e seriedade os problemas que atingem todos os setores do País - do qual o funcionalismo é uma parcela considerável.

Já em 1981, quando do XIII Congresso Nacio nal dos Servidores Públicos do Brasil, em Recife, o Presidente da União dos Servidores Públicos do Estado de São Paulo (entidade que congrega mais de 55 mil associados), Dr. Arnaldo Pinheiro de Ca margo, defendeu tese nesse mesmo sentido, sem que, no entanto, as medidas respectivas fossem efetivadas até o presente.

Assim,

INDICO à Mesa do 29º Congresso Estadual de Vereadores seja encaminhado ofício aos Srs. Presidentes da República, do Senado e da Câmara Federal, para que seja viabilizada a regulamentação do disposto no art. 103 da Constituição Federal, no tocante a concessão de aposentadoria especial para os servidores públicos que exercem suas atividades com risco de vida, saúde ou em condições excepcionalmente penosas.

Vereador JOSÉ RIVELLI

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

299 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- SANTOS -

REQUERIMENTO

APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES DE MELHORIAS SALARIAIS E DE
CONDIÇÕES DE TRABALHO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS LIGA-
DOS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

____ VEREADOR JOSÉ RIVELLI ____

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

299 CONGRESSO ESTADUAL DE VEREADORES

- Santos -

REQUERIMENTO : APOIO às reivindicações de melhorias salariais e de condições de trabalho dos funcionários públicos ligados à Secretaria de Estado da Saúde.

Os funcionários públicos estaduais ligados à Secretaria de Estado da Saúde estão em greve. Esse movimento representa a última saída daqueles servidores em buscar sensibilizar as autoridades para a difícil situação que vêm enfrentando, já que se esgotaram todas as possibilidades de negociação, sem que o Governo do Estado desse ouvido aos seus reclamos e justas reivindicações.

No entanto, numa elevada demonstração de senso humanitário e capacidade profissional, distribuíram uma "Carta Aberta à População", onde apresentam, de forma resumida, as razões da paralização e seus principais pedidos, ao que acrescentam ao final: "Durante a greve vamos manter o Atendimento de Emergência para que a população não seja prejudicada. Contamos com a compreensão e o apoio de todos." Daí, observamos que reconhecem os problemas de toda a população no campo da saúde (por isso não deixar de prestar os auxílios de emergência), julgando este um tema prioritário dentro da Administração. Mas não poderiam - eles, que estão diretamente ligados ao povo - prestar um serviço digno às pessoas que atendem, nas

fls. 2

atuais situações, sem as condições mínimas necessárias de trabalho e remuneração condizente.

A seguir, transcrevemos a íntegra da manifestação daqueles trabalhadores:

"Nós, funcionários da Secretaria de Estado da Saúde, vimos por meio deste solicitar () o apoio na luta pela defesa de nossas reivindicações salariais e a intervenção junto ao Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde e do Exmo. Sr. Governador do Estado, tendo por razão os motivos abaixo discriminados:

1) A 1ª condição de dignidade com os trabalhadores, servidores da Secretaria de Estado da Saúde, no presente momento é eminentemente a da sobrevivência, que se encontra limitada face aos baixíssimos salários vigentes, conforme demonstrativo abaixo:

SALÁRIOS ATÉ ABRIL/85

CARGOS	JORNADA DE TRABALHO	SALÁRIO BASE	ABONO (não incorp)	VENCIMENTO TOTAL
Servente	8 horas	261.830	71.170	333.000
Atendente	8 horas	289.781	43.219	333.000
Escriturário	8 horas	350.877	-	350.877
Visitador Sanitário	8 horas	449.547	-	449.547
Motorista	8 horas	334.169	-	334.169
Agente de Saneamento	8 horas	407.752	-	407.752
Pessoal Nível Universitário (Educ., Enf. Ass. Social)	8 horas	819.311	-	819.311
Cirurg. Dent.	4 horas	474.228	-	474.228
Oper. Raio X	8 horas	428.140	-	428.140
Médico	4 horas	497.939 (+ 91%)	-	951.063

Observações:

a) Nos meses de maio e junho/85 o Sr. Governador concedeu ao funcionalismo público um abono de 25% sobre os vencimentos, antecipando este índice do aumento de julho/85.

fls. 3

- b) As diferenças de salários por tempo de serviço (5, 10, 15 anos) são encobertas através de diminuições proporcionais do abono, traduzindo-se num mesmo vencimento total.
- c) Apenas os médicos recebem adicional por local de exercício (91%) sobre o salário-base inicial.

2) A qualidade dos serviços públicos de saúde do Governo do Estado encontra-se altamente comprometida, por não terem os servidores, condições existenciais mínimas de garantirem à população um atendimento de boa qualidade, tanto pela questão salarial quanto pela falta crônica de servidores qualificados para o trabalho.

3) Nos dias 10/05/85 e 24/05/85 os servidores da Secretaria de Estado da Saúde estiveram pacificamente concentrados na sede da Secretaria da Saúde, encaminhando ao Exmo. Sr. Secretário da Saúde, através de sua assessoria, as seguintes reivindicações:

Reivindicações Gerais do Funcionalismo:

- Trimestral Já: 47,7% (= 100% do INPC do trimestre);
- Piso Salarial de 2,5 salários mínimos (que não nivele as categorias por baixo e que considere conquistas como: quinquênio, salário-família, etc.);
- Volta à Tabela Única de Vencimentos anterior a Lei 180/78;
- Reposição das perdas salariais do Governo Montoro.

Reivindicações específicas da Saúde:

- Adicional de salário por local de trabalho para todos os funcionários (91%);
- Contratação de mais funcionários por Concurso Público em regime de CLT;
- Transposição de Cargos;
- Criação de Carreira Multiprofissional;
- Adicional de Insalubridade;
- Melhores condições de trabalho (treinamentos, creches, recursos materiais suficientes);
- Salário igual para trabalho igual (imparce criado com a política de integração de serviços - Município X Estado, onde as funções são as mesmas e os salários diferentes).

fls. 4

4) Somente após a recusa incisiva da Nossa Secretaria e do Senhor Governador em atender quaisquer das reivindicações acima é que nos manifestamos pela paralisação das atividades até que sejamos ouvidos pelas autoridades competentes e possamos então ver atendidas as reivindicações que consideramos dignas e justas.

5) Não nos posicionamos com radicalismos e intransigências, porém consideramos que merecemos o mínimo de atenção. Afinal, nosso governo foi eleito democraticamente através de nossa participação e através de inúmeros compromissos públicos de dignificar as condições de trabalho dos servidores estaduais.

6) Estamos no presente momento paralisados, porém atendendo todas as urgências que possam colocar em risco a vida da população por nós assistida.

Assim, expostas as nossas razões, apelamos pelo altíssimo senso de justiça que permeia o comportamento dos Exmos. Srs. Vereadores, para que intervenham junto às autoridades competentes em prol de nossa causa e conseqüentemente, poderemos oferecer um melhor atendimento à população. () 28 de maio de 1.985."

Maior justiça não poderia haver do que prestar ouvido e atenção às causas daqueles servidores, já que assumem uma grande responsabilidade no trato para com os cidadãos, merecedores de nossa confiança, sendo esse movimento paralista uma forma de luta para alcançarem seus objetivos, frente à intransigência quanto ao não atendimento de suas necessidades.

Assim, ..

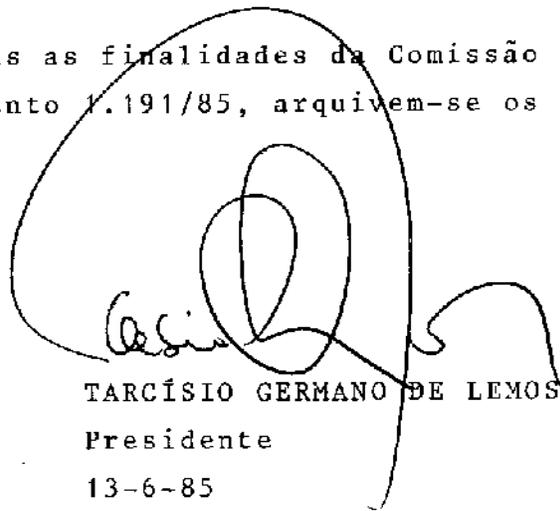
REQUEREMOS à Mesa do 29º Congresso Estadual de Vereadores seja incluída na Carta final deste conclave uma menção de APOIO às reivindicações de melhorias salariais e de condições de trabalho dos funcionários públicos ligados à Secretaria de Estado da Saúde.

Vereador JOSÉ RIVELLI



proc. CR-Req. 1.191/85

Cumpridas as finalidades da Comissão de Representação objeto do Requerimento 1.191/85, arquivem-se os autos.



TARCÍSIO GERMANO DE LEMOS
Presidente
13-6-85